



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo 1Doc nº 12.555/2024, de 03/Outubro/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **MATHEUS TOSI TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.001.959-4 e inscrito na Receita Federal com CPF nº 395.069.818-33, CRM/SP nº 241661, do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 12.555/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 074/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 04 de Outubro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento